



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

**MOÇÃO Nº 92/12**  
**De APLAUSO**

“Manifesta **aplausos** ao núcleo de profissionais do Escritório Experimental do curso de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba, campus Santa Bárbara d' Oeste, pelos trabalhos realizados pela sociedade barbarensense”.

**Considerando-se** que, o Escritório Experimental do curso de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba, campus Santa Bárbara d' Oeste, foi inaugurado em março de 2003, com atuação nas áreas de Direito Civil e Direito Penal, focando a prestação de serviços a comunidade carente barbarensense, propiciando o conhecimento jurídico e atendendo às necessidades sociais através do amplo acesso da população carente à tutela jurisdicional, ao bem da vida;

**Considerando-se** que, a prestação de serviços à comunidade ocorre nas dependências do Escritório Experimental (Assistência Judiciária), atendendo causas de maior ou de menor complexidade e em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**Considerando-se** que, sempre à disposição da população carente em orientações jurídicas, e especificamente no ajuizamento de ações em todas as Varas de Assistência Judiciária da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, o Escritório Experimental da UNIMEP, campus Santa Bárbara d' Oeste, tem como professora-orientadora a Prof<sup>ª</sup> Ilnah Toledo Augusto, advogada militante em garantias sociais, doutoranda em Direito Constitucional no Instituto Toledo de Ensino – ITE, Mestre em Direito pela própria UNIMEP, especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Estácio de Sá e, ainda, em Direito Educacional pela Faculdade São Luiz. Professora em direito Constitucional, Internacional e Empresarial. É parecista e palestrante. Autora de diversos artigos jurídicos e do livro “Sindicalismo no Setor



# *Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste* *Estado de São Paulo*

Público: Trajetória e perspectivas”.

**Considerando-se** que, faz-se menção ao nome da Doutora Inah Toledo Augusto, por sua competência e excelência profissional, além de destacar sua humildade e sensibilidade perante o cidadão, sempre agindo com respeito, dignidade e profissionalismo diante a todos os atendimentos prestados a população, orientando com capacidade e imensa sabedoria seus alunos, valorizando e enriquecendo o nome da UNIMEP, vindo a contribuir com nossa sociedade e nossa cidade devido aos atendimentos prestados a nossa população barbarensense.

Propomos à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** ao núcleo de profissionais do Escritório Experimental e ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba, campus Santa Bárbara d' Oeste, Jarbas Martins Barbosa de Barros, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste manifesta **aplauso** ao núcleo de profissionais do Escritório Experimental e ao Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Metodista de Piracicaba, campus Santa Bárbara d' Oeste, pelos trabalhos realizados pela sociedade barbarensense”.

Requeiro, igualmente, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas à:

**Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Inah Toledo Augusto**, na Rua João Pedro de Toledo Martins, nº 220, Vila Alvez – Santa Bárbara d' Oeste – SP, CEP: 13450-265

**Diretor da Faculdade de Direito – Jarbas Martins Barbosa de Barros**, na Rodovia do Açúcar, Km 156, Piracicaba/SP, CEP: 13400-911 – Bloco 4 – Faculdade de Direito.

**Escritório Experimental do curso de Direito do campus de Santa Bárbara d' Oeste – UNIMEP**, na Rua João Pedro de Toledo Martins, nº 220, Vila Alvez – Santa Bárbara d' Oeste – SP, CEP: 13450-265.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de abril de 2012.

**ADEMIR DA SILVA**

- Vereador -